

Parágrafo Primeiro – Da área projetada aproximadamente 2.579,00 m² (dois mil e metros quadrados) referente a interligação retroportuária até o Eixo Público do Corredor 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de interligação com o Eixo Público ao futuro Parágrafo Segundo – A área projetada pode ser compatibilizada com o projeto executivo do APPA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, su Passagem nº 095/2018 passa a ter a seguinte redação:

2.2. O prazo para a interligação no eixo comum público será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aprovação do novo projeto executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E REAJUSTE, as subcláusulas 3.1, 3.2 e 3.4 do Contrato de Passagem nº 095/2018 passam a ter as seguintes redações:

3.1. A EMPRESA pagará mensalmente à APPA, a título de remuneração pela Passagem, o equivalente a R\$ 6,79/m² (seis reais e setenta e nove centavos por metro quadrado) - data base dezembro/2021 – de área projetada no solo público permitido da estrutura de correias transportadoras instaladas. A remuneração sobre a projeção de área da interligação do Eixo Público ao futuro Píer F, conforme a metragem prevista no parágrafo primeiro subcláusula 1.3 do Contrato, será devida após o início operacional da estrutura pública, que permitirá as futuras interligações.

3.2. Os reajustes ocorrerão anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), no período dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data base estabelecida.

3.4. O valor do presente contrato, computado para o período de vigência inicial de 25 (vinte e cinco) anos é de R\$ 6.373.773,00 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais) – data base dezembro/2021.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 08/03/2022

PROTOCOLO: 17.012.347-6

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

Paranaguá, 14 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

36241/2022

TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO – RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de materiais diversos (pintura, acessórios p/distribuição de gases, manutenção, ferragens, etc). Empresas Casa Bruta Comercial Ltda.: Lote 01 - R\$ 15.992,36 e Lote 11 - R\$ 9.483,94. L A Pazinato Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.: Lote 03 – R\$ 39.887,00. I. R. Comércio de Materiais Elétricos Eireli: Lote 04 – R\$ 6.297,44. Água Doce Materiais de Construção Ltda.: **Onde se lê:** Lote 05 – R\$ 8.136,00, **leia-se:** Lote 05 – R\$ 8.135,95 e Lote 06 – R\$ 8.590,60. Lotes 02, 07, 08 e 10: fracassados. Lote 09: deserto. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 13 de abril de 2022

Pregoeiro

36080/2022

Sociedades de Economia Mista**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
INEXIGIBILIDADE 001/2022

PROTOCOLO: 18.732.543-9

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, §3 incisos I e II da Lei Federal nº 13.303 de 30/2016.

OBJETO: Participação da CEASA/PR na feira MERCOSUPER 2022.

EMPRESA: Associação Paranaense de Supermercados - APRAS – CNPJ: 76.731.454/0001-02.

AUTORIZAÇÃO: 18/03/2022 – VALOR PREVISTO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

36353/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
236632322

Documento emitido em 18/04/2022 12:04:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11152 | 18/04/2022 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

3º) ao Contrato nº 6712/CONT/2017

PARTES: COHAPAR e SERCOMTEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

caráter excepcional do prazo de vigência do

contrato, contados de 12/04/2022 a 12/04/2023.

de acordo com a Resolução de Diretoria Executiva nº 025/2022.

FUNDAMENTO: §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 105 da Lei Estadual nº. 15.608/2007. **VALOR:** R\$ 8.809,68.

RECURSOS: Informação nº 066/2022 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 054/2022, de 15/02/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses. **ASSINATURA:** 11/04/2022.

35906/2022

Extrato de Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6982/CONT/2021 – MDF 19/2020

PROCESSO(d): 18.651.306-1. **PARTES:** COHAPAR e CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. (CNPJ: 00.220.057/0001-04).

OBJETO: Em conformidade com o contido no processo digital, com base na Cláusula Sétima do contrato originário e art. 176 e seguintes do RILC, a COHAPAR resolve REAJUSTAR o valor da contratação, a partir de Dezembro/2021, mediante aplicação do INCC de

14,2508416907%, incidente sobre o saldo devedor do contrato de R\$ 2.668.555,28, em 18/11/2021, apurado no período de Novembro/2020 a Novembro/2021, de acordo com a Nota Técnica nº. 020/2022,

assinada em 21/02/2022, pelo Departamento de Contabilidade (DECT), constante das fls. 49/51 – Mov. 18 do processo. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 022/2022, de 28/03/2022. **VALOR:** R\$ 380.291,59.

RECURSOS: DADRP nº 091/2022, assinada em 21/03/2022.

ASSINATURA: 08/04/2022.

35913/2022

Extrato do Termo de Ajuste nº 069/TAJ/2022

Chamamento Público nº 01/2021

PROCESSO: 18.659.179-8 **PARTES:** COHAPAR e CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. **OBJETO:** A EMPRESA, por meio deste instrumento, disponibiliza à COHAPAR as 86 UH, pertencentes ao empreendimento habitacional com 86 UH, localizado no Município de Paraíso do Norte/PR, para atendimento de pretendentes previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHA/P da COHAPAR.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16 e RILC da COHAPAR.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 024/2022, de 04/04/2022. **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da assinatura. **ASSINATURA:** 12/04/2022.

35975/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Ajuste nº 010/TAJ/2022- CH 01/2021

PROCESSO: 18.246.708-1. **PARTES:** COHAPAR e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

A COHAPAR torna pública a retificação do Extrato do Termo de Ajuste nº 010/TAJ/2022 - CH 01/2021, publicado no DIOE, Edição nº 11089, de 12/01/2022, à pág. 23, **onde consta** “ASSINATURA: 10/12/2021”, **leia-se:** “ASSINATURA:10/01/2022”.

DEL/DVCT

36396/2022

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6929/CONT/2020

Dispensa de Licitação nº 05/2020

PROCESSO: 18.450.678-5 (d). **PARTES:** COHAPAR e CARDTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº. 09.358.858/0001-05). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 165 do RILC, por 36 (...) meses, contados a partir de 17/04/2022 a 17/04/2025. **VALOR:** R\$ 42.824,88.

AUTORIZAÇÃO: Ata RDE nº 19/2022, de 21/03/2022, retificada nas Atas nºs. 024/2022, de 04/04/2022 e 026/2022, de 11/04/2022.

RECURSOS: Informação Orçamentária nº 081/2022, de 22/02/2022, e a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 065/2022, de 08/03/2022. **ASSINATURA:** 13/04/2022.

36320/2022

Extrato do Convênio nº 032/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.021.987-0. **PARTES:** COHAPAR e Município de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos

possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 13/04/2022.

36086/2022